

1 - DADOS CADASTRAIS

Registro Data e Hora:		E-mail	aelbraille@hotmail.com		
Linha de Incentivo	Eventos Esportivos				
NOME DO PROPONENTE OSC:	Associação Escola Louis Braille de Pelotas/RS				
CNPJ	92236249/0001-19	E-mail:	aelbraille@hotmail.com ou desportoaelbraille@gmail.com		
ENDEREÇO:	Rua Andrades Neves, Número: 3084				
BAIRRO:	Centro	CIDADE-UF:	Pelotas	CEP:	96020-080
TELEFONE:	53-32221474	HOME PAGE	https://louisbraille.org.br/		
NOME DO PROPONENTE:	Dilmar Cunha Rodrigues				
CPF:	140975590-87	RG - ÓRGÃO EMISSOR - UF:	1006033912 SSP/RS		
PIS/PASEP/NIT		C.B.O.		PROFISSÃO:	Aposentado
ENDEREÇO:	Avenida Fernando Osorio 2043				
BAIRRO:	Três Vendas	CIDADE-UF:	Pelotas RS	CEP:	96055-005
TELEFONE:	53-32221474	E-mail	aelbraille@hotmail.com		

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:
2ª Corrida Cega "Corra Olhando Com os Outros Sentidos"

MODALIDADES PREVISTAS:

A modalidade: Atletismo, com as provas de corrida pedestre nas especificidades individual e revezamento em duplas.

DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO
27/08/2022	27/08/2022

OBSERVAÇÕES:

- OBS: Para a definição da data a direção e responsáveis pelo Setor Paradesporto da Associação Escola Louis Braille, verificaram o calendário regional de Corrida de Rua, optando pelo dia 04/06/2022 por não ter nenhum evento da mesma modalidade esportiva em Pelotas e cidades da região e por marcar o início das festividades em comemoração aos 70 anos de existência da Escola Especial Louis Braille. Podendo ser alterada a data caso a previsão do tempo interfira na execução do evento.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**OBJETIVO/OBJETO:****Objetivo Geral:**

Estimular a prevenção e os cuidados com a visão através do esporte.

Objetivos específicos

- Abranger atletas deficientes visuais (DV) que participam de competições do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) com demais pessoas com DV e a comunidade em geral estimulando assim a prática saudável da atividade física através da corrida de rua;
- Proporcionar o entretenimento e a confraternização entre os alunos da Associação Escola Louis Braille e a comunidade em geral;
- Aumentar a visibilidade e a importância da prevenção e dos cuidados com a visão através do esporte.
- Promover uma ação de empatia entre as pessoas com e sem deficiência visual.
- Estimular a integração entre alunos e profissionais da rede municipal de ensino e a comunidade brailleana.
- Dar visibilidade aos 70 anos da Escola Louis Braille.

JUSTIFICATIVA:

- A corrida de rua é a prova do Atletismo com maior número de praticantes no mundo, a **2ª CORRIDA CEGA "CORRA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS"** é uma atividade esportiva de Inclusão Social tendo como intuito incentivar a prática de corridas e a prevenção aos cuidados com saúde da visão. Estamos propondo um evento que unirá atletas paralímpicos com participações em competições oficiais do CPB, adeptos da corrida de rua, alunos e reabilitandos da Associação Escola Louis Braille e sociedade em geral.

- Almejando contribuir com conexão entre o deficiente visual e a sociedade em geral, usando a modalidade de atletismo, oportunizando a prova individual e o revezamento de dupla BlindRun (Corrida Cega) destinado ao público em geral, permitindo a vivência de cada um da dupla a oportunidade de correr metade do percurso vendado sendo guiado pelo colega, propiciando ao atleta que não possui a deficiência visual a experimentar uma vivência diferente na corrida. Terá que confiar no seu guia e usar outros sentidos remanescentes para desempenhar a marcha necessária para concluir o percurso, sendo a forma que encontramos de se colocar no lugar do outro e de conscientizar o indivíduo para importância da saúde da visão.

- Acreditamos que a **2ª CORRIDA CEGA “CORRA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS”** será uma ferramenta importante para fomentar a prática esportiva da modalidade e de integrar deficientes e não deficientes visuais da cidade de Pelotas.

- O evento também busca envolver a comunidade Pelotense nas festividades dos 70 anos da Escola Especial Louis Braille

DESCRIÇÃO:

• A **2ª CORRIDA CEGA “CORRA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS”** será realizada na tarde de sábado dia 04 de junho 2022, com ponto de partida em frente à instituição Associação Escola Louis Braille situado na Rua Andrades Neves nº3084, Bairro: Centro com os seguintes distâncias:

- Corrida de 1 km – Alunos DV de 10 – 18 anos estudantes da rede pública, privada e filantrópica da cidade de Pelotas.
- Corrida de 5 km individual – Atletas Paralímpicos com DV e todo e qualquer adepto à corrida de rua que serão denominados público em geral, com idade mínima de 16 anos completos no ano de 2022.
- Corrida de revezamento BlindRun (Corrida Cega) 2X2,5km – Atletas sem DV com idade mínima de 16 anos completos no ano de 2022.

- Caminhada de 2,5 km – Alunos e reabilitandos juntos com seus familiares da Associação Escola Louis Braille.
- O evento pretende atingir um público de **200 PARTICIPANTES**, e os interessados poderão se inscrever em uma única modalidade descrita acima.

- As inscrições serão realizadas através de um **LINK que** será disponibilizado pela organização do evento.
- As inscrições da modalidade de 1 km e caminhada 2,5km serão gratuitas, já nas modalidades de 5 km individual e revezamento 2X2,5 km serão custeadas pelos atletas, sendo que os valores arrecadados serão convertidos para a compra de frutas, bannerse brindes promocionais do evento.

- No dia do evento serão distribuídos gratuitamente aos participantes, copos de água que ficarão à disposição na tenda de hidratação.

- **Premiação:**

Corrida de 1 km – os três primeiros colocados geral dos naipes masculino e feminino receberão troféus;

Corrida de 5 km individual – os cinco primeiros colocados geral dos naipes masculino e feminino e os cinco primeiros colocados geral dos naipes masculino e feminino com DV receberão troféus;

Corrida de revezamento BlindRun (Corrida Cega) 2X2,5km – As primeiras cinco duplas dos naipes masculino, feminino e misto receberão troféus;

Todos os participantes das corridas de 1 km, 5km, revezamento BlindRun (Corrida Cega) 2X2,5km e da caminhada de 2,5km receberão medalhas de participação.

• A **2ª CORRIDA CEGA “CORRA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS”** conta em sua equipe de organização com profissionais registados no Conselho Regional de Educação Física:

Fernanda de Oliveira Bilhalva Vilela CREF nº 020646 G/RS;

Huibner Machado da Silva CREF nº 021099 G/RS.

Através do fundo municipal buscamos fomentar e agregar os meios para realização da **2ª CORRIDA CEGA “CORRA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS”**, pelo seu incentivo para a execução do evento, contribuindo nas ações necessárias para alcançar os objetivos.

- A Associação Escola Louis Braille ficará a cargo da organização e execução do evento, e buscará outros apoiadores.
- Para o sucesso e a credibilidade do evento a Associação Escola Louis Braille contratará profissionais de arbitragem com experiência e habilitados para este tipo de evento, bem como uma equipe de saúde para dar suporte necessário aos participantes.

CRONOGRAMA

- **Mês de Junho:**

Lançamento e início da divulgação do evento, nas redes sociais, programas de rádio, TV e jornais locais;

Solicitações de orçamentos referentes às contratações e compras de produtos para o evento.

- **Mês de Julho:**

Contratação dos serviços de arbitragem e agendamento da ambulância junto à equipe de saúde;

Abertura das inscrições.

Compra da premiação, das águas e dos brindes promocionais ao evento;

Oficina de promoção da empatia entre os alunos com e sem deficiência da rede pública municipal, oportunizando uma experiência de correr vendado sendo guiado por um colega.

- **Mês de Junho:**

Compra das frutas;

Encerramento das inscrições 22/08.

Realização do evento no dia 27/08;

- **Mês de Setembro:**

Ofertar oficina sobre o Paratletismo para pessoas com deficiência visual aos alunos e profissionais do Colégio Municipal Pelotense, na busca da equidade educacional.

Prestação de contas do projeto.

● **PROGRAMAÇÃO DO DIA DO EVENTO:**

12h 30 min chegada da Equipe de arbitragem e organização da estrutura (montagem da largada, chegada e percurso)

13 h 30 min. começo da entrega dos Kits;

14 h 45 min encerramento da entrega dos Kits;

15 h largada da prova de 1 km;

15 h 15 min largada da prova de 5 km individual;

15 h 20 min largada da prova de revezamento 2X2,5km;

15 h 25 min largada da caminhada;

16 h Cerimônia de premiação;

17 h encerramento do evento.

HISTÓRICO:

Correspondendo a movimentos naturais do ser humano correr, saltar e lançar, pouco importa a idade, biótipo ou a deficiência do praticante, o atletismo é considerado o mais democrático dos esportes. Uma pessoa com perda total ou parcial da capacidade visual possui as mesmas condições de desempenhar a prática do atletismo tal como um vidente (pessoa que apresenta visão normal).

No entanto, as regras são alteradas somente para possibilitar a participação das pessoas que não recebem ou recebem de maneira muito limitada as informações visuais. A iniciação esportiva no atletismo adaptado tem como objetivo levar a pessoa com deficiência visual ao aprendizado de técnicas motoras básicas pertinentes ao esporte e também atividades cotidianas.

No Brasil o órgão máximo é o Comitê Paralímpico Brasileiro e os competidores são divididos em categorias de acordo com o grau de deficiência visual, essa divisão é chamada de classificação funcional.

T11 / F11 – Para atletas que tenham a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento da forma de uma mão, a qualquer distância, o mesmo com ou sem percepção luminosa.

T12 / F12 – Para atletas com capacidade de reconhecer a forma de uma mão até a acuidade de 2/60 e/ou um campo visual inferior a cinco graus.

T13 / F13 – Destinada a atletas com acuidade visual superior 2/60 até uma acuidade visual 6/60 e/ou campo visual superior a cinco graus e inferior a 20 graus

A letra **T** vem de **Track (pista) para as provas de corrida (velocidade e fundo).**

Já a letra **F** vem de **Field (campo): provas de arremesso, lançamentos e saltos.**

Para os atletas das classes T11 / F11 é obrigatório a utilização de atleta-guia, já atletas das classes T12 / F12 podem optar ou não por utilizarem atleta-guia.

O atleta-guia tem a função de ser os olhos dos competidores que não podem enxergar ou têm limitações severas. Ligados por uma cordinha, o guia, no entanto, deve apenas orientar a direção da corrida do atleta, sem puxá-lo, sob pena de desclassificação. Apesar de treinarem sempre juntos e de se ajudarem também nos bastidores das competições, o guia só passou a subir ao pódio e a receber medalha a partir dos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara-2011.

A Escola Louis Braille possui equipe de atletismo há mais de 20 anos, destacando-se pela constante renovação e permanente participação em competições esportivas regionais, estaduais e até nacionais. Embora o caráter principal seja de envolvimento em uma atividade saudável, buscando melhorar a qualidade de vida dos participantes, os resultados de competição também são altamente representativos.

O projeto **2ª Corrida Cega “Corra Olhando com os Outros Sentidos”**, foi pensado a partir da repercussão positiva na sociedade da **“1ª Corrida Cega”**. Tendo, assim, o propósito de integrar os alunos da escola com esta nova experiência e propor às outras pessoas que não tenham a deficiência visual conscientizada a importância da saúde visual, com uma forma inovadora de promover uma ação social de integração e equidade educacional.

CONTRA PARTIDA SOCIAL:

- Oficina de promoção da empatia entre os alunos com e sem deficiência da rede pública municipal;

- Ofertar cursos na área da deficiência visual aos profissionais da educação física da rede pública municipal;

- Disponibilizar 10 inscrições aos alunos de projetos esportivos da Diretoria de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO**(Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	CONC.	PROP.	VALOR TOTAL
1	Copos de água mineral, caixa com 48 unidades de 200 ml	15	R\$36,00	R\$540,00	R\$0,00	R\$540,00
2	Contratação equipe de arbitragem com 15 árbitros mais cronometragem manual	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$0,00	R\$1.400,00
3	Contratação de assistência de ambulância com 1 socorrista e 1 motorista	1	R\$550,00	R\$550,00	R\$0,00	R\$550,00
4	Medalha de acrílico 80 mm de diâmetro	200	R\$5,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
5	Troféu 30 cm de altura	12	R\$40,00	R\$480,00	R\$0,00	R\$480,00
6	Troféu 25 cm de altura	44	R\$35,00	R\$1.540,00	R\$0,00	R\$1.540,00
7	Camiseta promocional do evento para ser utilizada pela equipe de organização	30	R\$16,00	R\$480,00		R\$480,00
TOTAL GERAL						R\$5.990,00

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

FONTE		VALOR
1	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$0,00
2	OUTROS RECURSOS	R\$0,00
3	INCENTIVOS FISCAIS (Pevistos em Leis Federais, Estaduais e Municipais)	R\$0,00
4	RECEITAS PREVISTAS (Receitas geradas com a execução do Projeto)	R\$0,00
5	RECURSOS PLEITEADOS A SMED	R\$5.990,00
TOTAIS		R\$5.990,00

5 - DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante legal de proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARO		NÃO DECLARO
-------------------------------------	---------	--	-------------

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da lei 6218/2015, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARO		NÃO DECLARO
-------------------------------------	---------	--	-------------

Dilmar Cunha Rodrigues

PROPONENTE RESPONSÁVEL